

DECRETO Nº 032/2006

Data: 01/11/2006

**SÚMULA: DECRETA CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTENCIA SOCIAL,
RESPONDER PELO COMITÊ DE
PROGRAMAS DE INVESTIMENTOS
SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS
DE JULIO - MT.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe faculta,

DECRETA

Art. 1º: O Conselho Municipal de Assistência Social, responder pelo Comitê de Programas de Investimentos Sociais do município de Campos de Julio – MT, conforme disposto na Lei Municipal nº 0290/2006 de 23/05/2006, em especial ao Art. 3º.

Art. 2º: O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.

JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito Municipal